

CAMPEONATO BEACH SOCCER

2024

44^ª EDIÇÃO DA CATEGORIA NOVOS 1^ª divisão

4^ª EDIÇÃO DA CATEGORIA NOVOS 2^ª divisão

24^ª EDIÇÃO DA CATEGORIA VETERANOS

17^ª EDIÇÃO DA CATEGORIA FEMININA

9^ª EDIÇÃO DA CATEGORIA MASTER

REGULAMENTO GERAL



I- DA ORGANIZAÇÃO E ORGÃOS COMPETENTES

Art. 1º - O Campeonato de Beach Soccer (futebol de praia), é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí organizada pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FMEL).

Art. 2º - Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição.

Art. 3º - As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL), bem como, toda a infraestrutura para realização do evento.

Art. 4º - As despesas com a manutenção das dependências e árbitros, ficarão a cargo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí.

Art. 5º - Para todos os fins, no ato da inscrição, os participantes, dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, a legislação esportiva e os atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos as disposições e penalidades nestas normas inseridas.

Art. 6º Todas as equipes inscritas nestes campeonatos obrigam-se a custear suas próprias despesas para a prática dos seus jogos, não responsabilizando a organização por acidentes de qualquer natureza ou por ressarcimento ou indenizações.

II- DOS OBJETIVOS

Art. 7º Promover o esporte na praia e a integração da comunidade desportiva de Itajaí, itajaienses e turistas que freqüentam nossas praias nesta época do ano.

7.1º - Proporcionar aos atletas, dirigentes e torcedores uma competição de abrangência municipal.

IV- DAS CATEGORIAS

Art. 8º - As categorias a serem disputadas estão assim definidas e divididas:

CATEGORIA	Nº DE EQUIPES DISPUTANDO	IDADE LIMITE
NOVOS MASCULINO 1ª DIVISÃO	12 - máximo 8 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2008.
NOVOS MASCULINO 2ª DIVISÃO	16 - máximo 8 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2008.
VETERANOS	12 - máximo 6 - mínimo	Atletas que completem 39 anos ou mais no decorrer de 2024. (nascidos até 1985)
MASTER	10 - máximo 6 - mínimo	Atletas que completem 48 anos ou mais no decorrer de 2024. (nascidos até 1976)
FEMININO	12 - máximo 6 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2010.

- Categoria Novos Masculino (1ª e 2ª divisão) – Atletas a partir de 16 anos (nascidos até 2008);
- Categoria Feminino – Atletas a partir de 14 anos (nascidos até 2010);
- 1ª e 2ª Divisão: Haverá limite de atletas com domicílio eleitoral fora do município, sendo aceito apenas (Dois) 2 atletas inscritos.
- Categoria Veteranos – atletas que completem 39 anos ou mais no decorrer do ano de 2023 (nascidos até 1985);
- Categoria Master – atletas que completem 48 anos ou mais no decorrer do ano de 2023 (nascidos até 1976).

V- CRITÉRIO PARA ACESSO E REBAIXAMENTO:

Art. 9º- O critério utilizado para definir as equipes para as divisões será o de colocação do campeonato anterior. Sendo assim:

- Os 8 primeiros colocados do campeonato de Beach Soccer ano 2023 jogarão a 1ª divisão (2024) mais os 4 melhores colocados que subiram da 2ª divisão 2023, totalizando 12 equipes.
- Para a 2ª Divisão cairão os 4 últimos piores colocados da 1ª divisão de 2023 (4 vagas, 2 piores de cada chave), as demais vagas serão abertas para novas equipes totalizando 16 (doze) equipes.
- Para o campeonato de 2025 cai os 4 últimos piores colocados (2 piores de cada grupo) da 1ª divisão e sobe os 4 melhores colocados da 2ª Divisão 2024.
- A equipe na 1ª divisão que não participar do campeonato 2024 perderá a vaga e subirá consequentemente o melhor colocado na ordem de melhor campanha e pontuação da 2ª Divisão do ano anterior.
- Em todas as categorias, as equipes que caíram e as que participaram do ano anterior (2023) terão sua vaga garantida, desde que confirmada dentro do prazo estabelecido pela Fmel.

Art. 10º- Para se definir as 4 equipes que cairão para a 2ª divisão será adotado a ordem da seguinte forma, considerando a primeira fase:

- 1- Menor número de pontos.
- 2- Menor número de vitórias
- 3- Maior número de gols sofridos
- 4- Menor número de gols marcados
- 5- Maior número de cartões vermelhos
- 6- Maior número de cartões amarelos
- 7- Sorteio

Art. 11º- Todo atleta menor de idade deverá anexar autorização dos pais ou representante legal dentro do seu próprio cadastro no site <https://esportesitajai.sc.gov.br/>.

Art 12º- As equipes que caíram da 1ª divisão de 2023, terão suas vagas garantidas desde que confirmadas até o dia 17/11/2023 através do email fmel.eventos@itajai.sc.gov.br.

12.1º- As demais vagas abertas para 2ª divisão serão livres para equipes que se inscreverem primeiro conforme [Art. 14º e 15º](#).

12.2º- Caso alguma equipe desista de participar da 1ª divisão, será obedecida à ordem de classificação final do ano anterior da 2ª divisão com melhor pontuação para compor a vaga existente.

VII- DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE E ATLETAS

Art. 13º- Participarão das categorias Master e Feminino as 10 primeiras equipes que confirmarem sua inscrição através do e-mail.

Art. 14º- Participarão da categoria 2ª Divisão as primeiras equipes que confirmarem sua inscrição conforme limite estabelecido pela FMEL através do e-mail contando com as equipes que caíram da 1ª divisão que por conta já tem sua vaga garantida e as equipes participantes do ano anterior desde que confirmada até a data informada no Art. 17º.

Art.15º- A equipe deverá confirmar sua participação através do e-mail fmel.eventos@itajai.sc.gov.br a partir do dia 13/11/2023 até o dia 01/12/2023.

15.1º- Deverá constar no e-mail:

- a) Nome da Equipe:
- b) Logo da Equipe:
- c) Nome completo do responsável:
- d) CPF do responsável:
- e) Número telefone do responsável:

15.2º- Modelo de confirmação:



Eu _____ responsável pela equipe _____, portador (a) do CPF _____, solicito participação no Beach Soccer (informa a categoria que irá disputar: 1ª Divisão / 2ª Divisão / Veteranos / Master e/ou Feminino (informar a categoria). Confirme nossa presença e declaro que li e concordo com o presente regulamento.

15.3º- Somente participará da competição as equipes que confirmarem através do e-mail a cima. fmel.eventos@itajai.sc.gov.br

15.4º- As inscrições para as categorias serão limitadas de acordo com Art. 10º.

Art. 16º- A equipe que vier a desistir da participação após o encerramento das inscrições, a mesma estará suspensa por um prazo de 02 (anos), e estará impossibilitada de participar dos eventos organizados pela FMEL.

16.1º- Para compor a vaga da desistência será incluído a inscrição da equipe subsequente na ordem de e-mail recebido.

Art. 17º- A competição está prevista para início dia 05/01/2024.

Art.18º- As equipes deverão se cadastrar diretamente no site <https://esportesitajai.sc.gov.br/> até às 23h59 do dia 04/12/2023.

18.1º- A inscrição dos atletas dentro da equipe no sistema deverá ser incluída até dia 03/01/2024 as 23h59.

18.2º- Após o encerramento do 1º Jogo de cada equipe, a mesma poderá incluir e/ou substituir até 3 (três) atletas que não atuaram através da ficha fornecida pela FMEL, até 72 horas após 1ª Rodada da equipe, não podendo exceder o limite máximo de inscrito estabelecido no regulamento. (ANEXO I).

Art.19º- A vaga deverá ser específica para a equipe responsável e dona da vaga.

Art. 20º- Os atletas acima de 18 anos completados, deverá obrigatoriamente apresentar a ***CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL***, no cadastro, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, título com residência eleitoral em Itajaí, e não será aberta nenhuma exceção neste parágrafo.

Art. 21º- Na 1ª e 2ª Divisão categoria livre, para participação e validação da inscrição o atleta deverá ter a Certidão de Quitação Eleitoral com a data de validade até o término do prazo de inscrição de atletas do campeonato" (03/01/2024), no domicílio eleitoral (Itajaí).

21.1º- Os atletas com idade inferior a 18 anos, não será obrigatório o título de eleitor, sendo que será necessário comprovar naturalidade em Itajaí para participar da competição.

21.2º: O atleta que não tiver título e/ou que seja menor de 18 anos e não possuir título e também não for natural de Itajaí, esse por sua vez será inscrito como atleta de fora.

21.3º- Nas categorias VETERANO, MASTER e FEMININO, não haverá número limite de atletas inscritos fora do município.

21.4º- A Organização não se responsabilizará pela conferência dos atletas inscritos na competição, seja ela em qualquer das categorias.

21.5º- Atletas com idade abaixo de **18 anos**, deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis autenticados em cartório. A mesma deverá ser incluída diretamente no site.

Art.22º- O atleta que participar da 1ª Divisão não poderá participar da 2ª Divisão, ou vice-versa, sob pena da perda dos pontos das partidas que o mesmo atuou, ou vice-versa.

22.1º- O atleta que participar da 1ª e 2ª Divisão, poderá participar do veterano e máster, ou vice e versa, desde que dentro da idade permitida pelo regulamento, bem como a comissão técnica, não necessário ser da mesma agremiação.

22.2º- Atletas inscritos na categoria Master poderá ser inscrito no veterano, não necessário ser pela mesma agremiação.

22.3º- Caso o atleta seja inscrito em duas equipes, o mesmo deverá enviar e-mail a FMEL, <https://esportesitajai.sc.gov.br/> informando a equipe que deseja atuar, desde que antes do início da competição dentro do prazo de inscrição estabelecido neste regulamento (03/01/2024).



22.4º- O atleta que for inscrito no prazo inicial de inscrição não poderá ser inscrito por outra equipe no período de inclusão e substituição de atletas.

22.5- O Atleta que estiver inscrito por mais de uma categoria, e venha a ser punido e necessite de julgamento o mesmo será automaticamente suspenso de ambas as categorias até que seu julgamento seja concluído.

22.6- O atleta que cumprir suspensão automática o mesmo deverá cumprir sua pena na categoria em que foi julgado, salvo as punições encaminhada para a comissão do colegiado de esportes da AMFRI.

22.7- O atleta/dirigente deverá cumprir suspensão de acordo com sua função que foi penalizado dentro da competição, salvo onde o mesmo seja punido e necessite de julgamento o mesmo poderá de acordo com resultado cumprir nas categorias e funções que esteja inscrito.

Art. 23º- O atleta/dirigente que tiver punição a cumprir (acúmulos de cartões) o mesmo deverá cumprir na categoria em que houve as infrações.

23.1- A equipe que tiver atletas atuando na 2ª Divisão, 1ª Divisão, Master e veterano, e por eventualidade venha a ter choque de horários de tabela, será por conta e risco das equipes e do atleta, a FMEL não irá alterar em hipótese alguma a programação após lançado no site, apenas em caso de força maior.

Art. 24º- Toda equipe e atleta impreterivelmente deverá realizar uma inscrição online no site: www.esportesitajai.sc.gov.br, no link Beach Soccer 2024, para que sua inscrição seja válida. Incluindo a documentação necessária exigida em sistema.

Art. 25º- Para o campeonato de 2024 não será cobrada a taxa de inscrição.

Art. 26º- As equipes nas categorias 1ªdivisão, 2ªdivisão e Feminino poderão inscrever no máximo 20 (vinte) atletas, e mais 3 comissão Técnica, sendo que poderá somente ser relacionado ATÉ 14 (quatorze) atletas para o jogo.

Art. 27º- As equipes nas categorias Master e Veteranos poderão inscrever 22(vinte e dois) atletas, e mais 3 comissão Técnica, sendo que poderá somente ser relacionado ATÉ 16 (dezesseis) atletas para o jogo.

Art. 28º- Após preenchido e relacionado em súmula, não poderá realizar a troca de atleta.

VIII- DA COMPETIÇÃO

Art. 29º- O Congresso Técnico da Competição será realizado nas seguintes datas conforme categorias:

Congresso dia 20/12/2023.

VETERANOS ás 19h30

MÁSTER ás 20h30

Congresso dia 21/12/2023.

NOVOS MASCULINO 1ªDivisão: ás 19h30

FEMININO: ás 20h30.

NOVOS MASCULINO 2ªDivisão ás 21h00

29.1º- O Local será informado pela Fmel.

Art. 30º- Os jogos estão previsto para início dia 05/01/2023, e serão realizados nas datas previstas e divulgadas no site esportesitajai.sc.gov.br

IX- LOCAIS DE COMPETIÇÃO

1ª e 2ª Divisão e Feminino
Praia do Atalaia

Master- Veteranos
Praia do Molhe



Art. 31º O campeonato será realizado nas areias da praia da Atalaia e do Molhe e cada equipe poderá iniciar e jogar com:

- a) Na categoria **1ª, 2ª divisão e Feminino** - Máximo 05 e mínimo 03 jogadores um dos quais deverá ser o goleiro.
- b) Na categoria **Veteranos** – Máximo 05 e mínimo 03 jogadores um dos quais deverá ser o goleiro.
- c) Na categoria **Master** – Máximo 06 e mínimo 04 jogadores um dos quais deverá ser o goleiro.

Art. 32º A competição acontecerá nos dias de semana e finais de semana:

Art. 33º- O horário dos jogos será estabelecido pela organização e divulgado através de boletim oficial do evento.

Art. 34º- Será obrigatória a identificação dos atletas e comissão técnica ao delegado e/ou mesário da FMEL, antes do inicio de cada partida, com a apresentação de um documento: de Cédula de Identidade, passaporte, carteira de motorista com foto, carteira de trabalho com foto, ou “xerox autenticada”, Carteirinha do sistema com QR Code impressa ou em PDF, ficando impedida a sua participação até que o faça.

XI- FORMA DE DISPUTA POR CATEGORIA

Art. 35º- Será decidido no congresso técnico conforme número de inscritos:

XII- DA PREMIAÇÃO

Art. 36º- Será atribuído para cada categorias as seguintes premiações.

1ºLugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), 1 troféu + medalhas;

2ºLugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), 1 troféu + medalhas.

3ºLugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), 1 troféu + medalhas.

Artilheiro: 1 troféu

Defesa menos vazada: 1 troféu.

Equipe disciplina: 1 troféu.

II- CRITÉRIOS PARA PRÊMIOS INDIVIDUAIS

I. **Artilharia:** o atleta que fizer mais gols indiferente da fase. Em caso de empate, o critério será para o atleta que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o atleta que a equipe for campeã. caso as equipes não estejam disputando as finais, o artilheiro será da equipe melhor classificada no geral.

II. **Goleiro Menos Vazado:** terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante.

Considerando a média de gols sofridos por jogos (calculado no site). Em caso de empate, o critério será para o goleiro que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o goleiro que a equipe for campeã.

III. **Equipe Disciplina:** terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante de acordo com a menor média de cartões calculado no site.

IV. A equipe campeã puxa o terceiro colocado

Art. 37º- Os casos omissos a este regulamento, e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI caberá à comissão disciplinar analisar e decidir. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação

Itajaí, 29 de Novembro de 2023.



ANEXO I

FICHA DE SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE ATLETA – BEACH SOCCER 2024

IDENTIFICAÇÃO

EQUIPE:

RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

BEACH SOCCER 2024					
Categoria: <input type="checkbox"/> 1 ^a Divisão <input type="checkbox"/> 2 ^a Divisão <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Veterano <input type="checkbox"/> Master					
Naipe: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino					

Atleta Inscrito - EXCLUIR		
Nome do atleta	Data de Nascimento	CPF

Atleta Substituir - Incluir		
Nome do aluno-atleta	Data de Nascimento	Prova

- O Atleta que será incluido deverá ter cadastro no site.

Art. 18.2º- Após o encerramento do 1º Jogo de cada equipe, a mesma poderá incluir e/ou substituir até 3 (três) atletas que não atuaram através da ficha fornecida pela FMEL, até 72 horas após 1^a Rodada da equipe, não podendo exceder o limite máximo de inscrito estabelecido no regulamento.

Assinatura do Responsável:	
Data:	Hora:

Protocolar via física junto a FMEL ou enviar para o e-mail
fmel.eventos@itajai.sc.gov.br

Para utilização da organização:

Recebido em: _____	Alteração junto ao sistema (data/responsável)
Recebido por: _____	